



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reforçam requerimentos anteriores ao Executivo Municipal, que faça faixas elevadas ao longo da avenida e em alamedas paralelas à mesma.

Justifica-se a indicação, pois sem essas faixas de elevação, alguns motoristas abusam da velocidade o que tem causado acidentes ao longo da avenida principalmente e também, com menor índice, em alamedas paralelas à avenida. As faixas elevadas inibirão os motoristas apressados garantindo maior segurança aos motoristas e pedestres de nosso município e visitantes.

Em tempo, veja também a possibilidade de instalar, dentro das possibilidades, lombada eletrônica, que multará o excesso de velocidade daqueles poucos motoristas que excedem o limite do normal ao transitar pelas ruas, alamedas e avenida de Mariópolis.

Mariópolis, 26 de junho de 2023.

Ademir Basso
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB